



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas

- Livro nº 18 -

Fl. N.º 95

**ATA DA QUINTA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO DO BIRIGUIPREV,
REALIZADA DE FORMA NÃO PRESENCIAL,
EM FORMATO DIGITAL NO DIA 22 DE
OUTUBRO DE 2020.**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 14 horas, realizou-se a quinta reunião extraordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BirigüiPrev cuja pauta constava os seguintes itens a serem analisados: 1- Aprovação do relatório anual de gestão da diretoria executiva; 2- Aprovação do regimento interno do comitê gestor de investimentos; 3- Ciência e deliberação das avaliações dos imóveis para dação em pagamento, enviados pela prefeitura municipal de Birigüi dos imóveis matrícula nº 80.020 e 80.871. 4- Análise e Deliberação dos requerimentos protocolado de servidores do Birigüiprev, sobre a progressão vertical aos servidores

_____ .   



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas

- Livro nº 18 -

Fl. N.º 96

do quadro do Birigüiprev conforme Lei Complementar 110/2020, tendo em vista pedido de complemento de informações pela prefeitura municipal de Birigüi (ofício 525/2020); Outros Assuntos. Em razão da pandemia de coronavírus, observando o Decreto nº 6.589, de 19 de março de 2020 e posteriores, e priorizando o atendimento à distância e também como forma de prevenção a fim de evitar aglomeração de pessoas, o Superintendente juntamente com a presidente do Conselho optaram por realizar esta reunião de forma digital, com convocação através do ofício circular Nº 32/2020, publicado no diário eletrônico do município edição do dia 22/10/2020 e encaminhado aos membros via whatsapp. A ferramenta utilizada foi google meet - pelo link <https://meet.google.com/yae-fzdk-wrr>. Os itens inclusos na pauta de deliberações constantes no ofício circular nº. 32/2020, foram disponibilizados aos conselheiros todos em formato digital, em função do Decreto nº. 6589, de 19 de março de 2020 e posteriores que dispõem sobre adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo covid-19. Participaram da reunião os Conselheiros, Silvana Verza de Amarante, Adriano Tavares de Souza, Elza Maria Rodrigues, Irani Cristina Montanher Polizel, e Claudia Elaine da Silva Oliveira. Participou também Daniel Leandro Boccardo Superintendente do BirigüiPrev. Ao iniciar, a reunião o superintendente comentou que na convocação da reunião houve um erro de digitação da data no corpo do texto da convocação que estava marcada dia 23/10 - quinta feira, na qual a data correta da reunião é 22/10. Informou que convidou o Dr. Sergio da empresa Brasilis Consultoria para participar da reunião para sanar algumas dúvidas sobre itens ligados ao programa Pró gestão na qual comentou sobre o porque e necessidade do itens da pauta 1 e 2, e ao final após tirar as dúvidas saiu da reunião se colocando a disposição caso conselheiros necessitassem. Quanto ao item 1 informou que o relatório anual já estava pronto, contudo é necessário passar aos conselhos para aprovação para adequação ao programa Pró gestão. Os conselheiros foram favoráveis ao relatório. Quanto ao item 2 da pauta sobre o regimento interno ao Comitê gestor, informou que é item obrigatório para o Pró gestão, mesmo que tenha em lei as definições e que tomou a liberdade de encaminhar aos membros atuais do conselho para leitura na qual todos deram o positivo e que é competência deste



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas

- Livro nº 18 -

Fl. N.º 97

conselho deliberar sobre o assunto. Os conselheiros foram favoráveis ao regimento interno do comitê gestor de investimentos. Quanto ao item 3- Após análise das avaliações apresentadas o conselho deliberativo opinou pela autorização da dação de pagamento nos valores da avaliação dos imóveis matriculados nº 80.020 e 80.871 devendo oficial o executivo para ciência e que providencie projeto de lei junto ao legislativo da dação em pagamento para ingresso no patrimônio do Birigüiprev. Os imóveis estão localizados em local de grande potencial de valorização que podem trazer rentabilidade ao Birigüiprev- Quanto aos requerimentos dos servidores do quadro do Birigüiprev solicitando a progressão vertical conforme preconiza Lei complementar 110/2020, após análise dos documentos e requerimentos ora protocolados sob nº. 86/2020 em 11/03/2020; nº. 87/2020 de 11/03/2020; nº. 88/2020 de 11/03/2020; nº. 90/2020 de 12/03/2020; nº. 112/2020 de 23/03/2020 e nº. 144/2020 de 07/04/2020, o superintendente informou que já foi aprovado em 09/09/2020 pelo conselho a concessão, contudo a prefeitura protocolou ofício 525/2020 solicitando informações complementares e solicitando algumas providências para que possa analisar. Explicou que para resolver não temos muito o que fazer e que tão logo recebeu o ofício tomou as providências para solução da questão o quanto antes e sendo assim esta retornando a pauta da reunião de hoje. Em resumo a prefeitura quer que faça um parecer individual como esta anexo no material enviado a cada conselheiro e quer que assine todas mesmo neste período de pandemia, e que solicitou algumas informações sobre os servidores que foi certificado pelo diretor administrativo e financeiro individualmente. O que conselho deve fazer é assinar os pareceres individualmente e atas aqui no Birigüiprev para reenvio a prefeitura com este procedimento. Foi solicitado a empresa de Consultoria para elaboração do parecer individual de análise que foi encaminhado para vocês. Sendo assim caso os conselheiros aprovem este procedimentos e não havendo nenhuma outra objeção será confeccionado parecer individual pelo deferimento da progressão que será anexado a ata. Sendo assim os conselheiros aprovaram o procedimento e foi acordado que passarão na sede do Birigüiprev até dia 26/10/2020 para assinar as atas das reuniões anteriores e mais os pareceres individuais. O superintendente



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas

- Livro nº 18 -

Fl. N.º 98

questionou os conselheiros se na reuniões de novembro e dezembro continuaremos de forma digital ou presencial que foi deliberado que até final do ano as reuniões continuaram sendo de forma on-line. Comentou que a sistemática para reuniões on-line da análise dos processos de pedidos de benefícios dos segurados caso continuem , tendo em vista nova legislação da proteção de dados terá que sofrer modificação , pois não será possível o envio mais dos processos por email individual de cada conselheiro com informações dos segurados por email. Sugere que caso opte por continuar a reunião on- line que cada conselheiro agende um horário para análise dos processos aqui na sede do Birigüiprev antes do término da reuniões e ai assine a ficha de votação, na qual os conselheiros concordaram em fazer da forma proposta. De todo o ocorrido, lavrou-se a presente Ata que será disponibilizada em formato digital e estando todos os participantes de acordo, será assinada posteriormente, quando possível.

CONSELHO DELIBERATIVO:

Silvana Verza de Amarante

Presidente

Elza Maria Rodrigues

Membro

Adriano Tavares de Souza

Membro

Irani Cristina Montanher Polizel

Membro

Daniel Leandro Boccardo

Superintendente

Claudia Elaine da Silva Oliveira

Membro